



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.051, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 30.09.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 002746/2009 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia, promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – PPGAU, em nível de Mestrado, do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de setembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão